



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 024 - Financeiro
01/11/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 110.000,00(Cento e Dez Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 272.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2034	GESTÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei
			110.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	110.000,00
		Total da Unidade R\$	110.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	110.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 110.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 01 de novembro de 2023

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO
CPF: 883.540.405-34